



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1954/2022

DATA: 14 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento					
2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00	

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec Humanos e Gestão de Pessoas					
PROGRAMA:	0017 – Benefícios aos Servidores					
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social					
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência de Regime Estatutário					
2.008 – Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	19	300.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.099 – Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	4.000,00	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
---------------	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	367	200.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.206 – Estratégia de Saúde de Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	747.223,35
2.207 – Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	85.580,90
2.221 – Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	70.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.220 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	150.000,00
2.230 – Manutenção do UPA 24h	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	2.878,92
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social					
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária					
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.835,40	
2.225 – Gestão de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	3.000	7.000,00	
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza					
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social					
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária					
2.085 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	750	30.000,00	

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais					
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais					
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais					
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais					
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100,00	

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 450.100,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cem reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
2.136 – Manut. Assessoria Especial de Captação Recursos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00	

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil					



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Alunos	367	200.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	130.000,00
2.206 – Estratégia de Saúde de Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	100,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.744.618,57** (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos				
04.121.0016.2.033	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano				
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 – 61	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	40.000,00
3.3.90.36.00 – 63	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Depto de Rec Humanos e Gestão de Pessoas				
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores				
FONTE DE RECURSOS	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária				
3.1.90.01.00 – 76	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma			R\$	200.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.03.00 – 77	Pensões	R\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 168	Material de Consumo	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 255	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 477.413,35
3.1.90.13.00 – 257	Contribuições Patronais	R\$ 119.810,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.16.00 – 258	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 264	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 85.580,90
10.301.0010.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 274	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – 275	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.11.00 – 298	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
10.302.0023.2.230	Manutenção do UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	314 – Saúde/Pab-Fração Ambul. Especial	
3.3.90.30.00 – 308	Material de Consumo	R\$ 2.878,92
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	
3.1.90.16.00 – 342	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 394	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0016.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGD PBF	
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00 – 416	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.835,40
08.244.0016.2.225	Gestão do Cadastro Único e de Programa Bolsa Família		
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
3.3.90.30.00 – 431	Material de Consumo	R\$	7.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 439	Material de Consumo	R\$	30.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais		
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
3.3.90.47.00 – 540	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 450.100,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cem reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08 – Asses. Esp. Cap. Rec. Rel. Institucionais		
04.122.0016.2.136	Manut. Assessoria Especial Captação Recursos		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 36	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 - 246	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 – 261	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção de Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
3.3.90.30.00 – 404	Material de Consumo	R\$	100,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 855.683,17** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 314	Saúde/Pab-Fração Ambul. Especial	R\$	2.878,92
-------------------	----------------------------------	-----	----------

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$	552.804,25
-------------------	--	-----	------------

Fonte: 550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	R\$	300.000,00
-------------------	--	-----	------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 14.835,40** (Quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco mil e quarenta centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e Cad Unico		
1716.50.0.1.05.00 - 364	IGD Bolsa Família	R\$	14.835,40

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 424.000,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)		
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$	424.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 14 de abril de 2022.-

KARLA GALENDE
PREFEITA